

RESOLUÇÃO CM Nº038/96

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), no presente orçamento da Despesas conforme discriminação abaixo:

**SECRETARIA DA CAMARA
DESPESAS CORRENTES**

Despesas de custeio

3132.01 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R\$30.000,00

COORDENAÇÃO ATIVID. DA CAMARA

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$30.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação do artigo anterior desta Resolução, a anulação parcial da seguinte dotação:

SECRETARIA DA CAMARA

4210.01 - AQUISIÇÃO DE INOVEIS.....R\$30.000,00

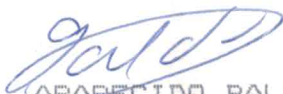
AQUISIÇÃO DE TERRENO P/CONSTRUÇÃO

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$30.000,00

Art. 3º - Revogada as disposições em contrario.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, **dezessete** dias do mês de dezembro de 1996.



APARECIDO BALDAN
PRESIDENTE DA CAMARA